



PORTARIA N.º 932/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Pedro Paulo Lacombe Feijó, lotado no Campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.816.249-2 de 05/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Pedro Paulo Lacombe Feijó**, RG nº 766.587-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2007 a 20/12/2012** e fruição em **22/09/2017 a 20/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor